

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJETO DE LEI Nº 810, DE 2003

Inscreve o nome do Padre José de Anchieta
no Livro dos Heróis da Pátria

Autor: Deputado ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO

Relator: Deputado LOBBE NETO

I - RELATÓRIO

Este projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Elimar Máximo Damasceno, tem por objetivo inscrever no livro dos Heróis da Pátria, o nome do Padre José de Anchieta.

Esgotado o prazo regimental não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A iniciativa do Deputado Elimar Máximo Damasceno vem corrigir uma injustiça à memória de um cidadão que adotou o Brasil como Pátria, que muito contribuiu para a difusão do conhecimento em nossa história.

O Decreto n.º 55.588/65, institui o dia 9 de junho, como o “Dia de Anchieta”, reconhecendo suas ações como referencial para cultura nacional.

Por sua dedicação ao trabalho catequético, o Padre José de Anchieta é considerado o “Apóstolo do Brasil”, tendo sido, posteriormente, beatificado pelo Papa João Paulo II, em 1980.

Nesse contexto, ergueu-se em Brasília, o momento arquitetônico destinado a perpetuar a memória de heróis nacionais – Chamado “ Panteão da Pátria “ – em que possibilita homenagear os Heróis da Pátria inscrevendo os seus nomes em livro de aço.

Nesse “ Livro dos Heróis da Pátria” já estão inscritos os nomes de Tiradentes, Marechal Deodoro da Fonseca, Zumbi dos Palmares, D. Pedro I, Plácido de Castro e Duque de Caxias. Pela proposição, insere-se o nome do Padre José de Anchieta no referido monumento como uma homenagem justa e merecedora de nosso apoio.

Por acreditar que a preservação de memória dos grandes heróis é uma atribuição de todos nós brasileiros – voto pela aprovação do Projeto de Lei n ° 810, de 2003, na forma originalmente proposta.

Sala da Comissão, em de junho de 2003.

Deputado LOBBE NETO
Relator